



## **RESOLUÇÃO COMUS Nº 28 /2015**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 128ª Extraordinária, do dia 22/09/15, que a partir do próximo quadrimestre pela apresentação da Prestação de Contas do Complexo Hospitalar na Plenária do COMUS em reuniões que antecedem a apresentação da Prestação de Contas da SESAU.*

*2- Que a apresentação ocorra nas reuniões Ordinárias do COMUS, sendo nos meses: Janeiro (3º Quadrimestre), Maio (1º Quadrimestre) e Setembro (2º Quadrimestre), às 15h.*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Deliberar a partir do próximo quadrimestre pela apresentação da Prestação de Contas do Complexo Hospitalar na Plenária do COMUS.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 28/2015, de 22 de setembro de 2015.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*